

Luís Gomes
Rio Grande do Norte - RN

Histórico

O MUNICÍPIO pertencia, no século XVIII, a Pau dos Ferros, de onde partiu a primeira investida para a conquista de seu território, pelos posseiros da data Bom Jesus, primeiro nome da localidade e da serra. Foi uma lenta conquista, tendo em vista a situação dos terrenos, agravada pela falta de d'água, quando secavam as reservas acumuladas nas lagoas e nos tanques, últimas instância para o gado.

Atraído pela notícia de que o lugar era excelente para a produção agrícola, Luís Gomes de Medeiros, natural de Caicó, mandou buscar a família e nunca mais saiu da serra, pois seu clima é dos melhores do Estado. Construiu moradas, organizou o povoado, edificando a capelinha e estendeu o plantio pelo planalto da serra, reservando os baixios para criação de gado. A situação atraiu continuadores, desenvolvendo-se o povoado.

O topônimo é homenagem a Luís Gomes.

Gentílico: Luís-gomense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Luiz Gomes, pela lei estadual nº 976, de 01-06-1886, subordinado ao município de Pau dos Ferros.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Luiz Gomes, pelo decreto estadual nº 31, de 05-07-1890, desmembrado de Pau dos Ferros. Sede no atual distrito de Luiz Gomes ex-localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-08-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943, o município Luís Gomes passou a ser grafado Luís Gomes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é já grafado Luís Gomes é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 901, de 10-11-1953, é criado o distrito de José da Penha ex-povoado e anexado ao município de Luís Gomes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Luís Gomes e José da Penha.

Pela lei estadual nº 2351, de 31-12-1958, desmembra do município de Luís Gomes o distrito de José da Penha. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2772, de 10-05-1962, é criado o distrito de Paraná e anexado ao município de Luís Gomes.

Pela lei estadual nº 2836, de 20-03-1963, é criado o distrito de Major Sales e anexado ao município de Luís Gomes.

Pela lei estadual nº 2842, de 26-03-1963, desmembra do município de Luís Gomes o distrito de Paraná. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2843, de 26-03-1963, é criado o distrito de São Bernardo e anexado ao município de Luís Gomes.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Luís Gomes, Major Sales e São Bernardo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 6298, de 26-06-1992, desmembra do município de Luís Gomes o distrito de Major Sales. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Luís Gomes e São Bernardo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação da grafia

Luiz Gomes para Luís Gomes, teve sua grafia alterada pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943.